PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Despacho n.º 22/P/2015
de 30 de dezembro

Considerando que constituem atribuições da Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento, designadamente, a avaliação, organização e registo das principais matérias de interesse especifico das freguesias, nomeadamente ao nível de projetos comunitários no âmbito do PRORURAL.

Considerando que o Técnico Superior Rui Rebelo Gamboa Raposo de Medeiros, atualmente a exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência, detém, entre outras, as competências técnicas, designadamente Licenciatura em Estudos Europeus e Política Internacional, adequadas para o eficaz cumprimento daquelas atribuições e melhoria significativa.

Considerando ainda que a situação de mobilidade não irá provocar qualquer alteração da sua posição remuneratória, nem de conteúdo funcional.

Considerando os mecanismos de mobilidade expressos no n.° 1 do artigo 92° e n.º 4 do artigo 93.º, ambos da Lei n.° 35/2014, de 20 de junho, determino, em coerência com as considerações de facto e direito explanadas supra, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e fundamentos da alínea a) do n.º 2 do artigo 92.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, ambos da referida Lei n.º 35/2014, a mobilidade interna do trabalhador **Rui Rebelo Gamboa Raposo de Medeiros**, com a categoria profissional de Técnico Superior, do Gabinete de Apoio à Presidência para a Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento, ficando desde a data abaixo indicada, para todos os efeitos legais, designadamente no âmbito do SIADAP, sob a orientação e subordinação do Chefe de Divisão, Eng.º Jorge Filipe Luis Botelho Moniz.

A presente Mobilidade tem a duração de 18 meses, com possibilidade de consolidação.

Publicite-se por extrato na página eletrónica do Município e afixe-se nos locais habituais.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016

Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2015

O Presidente

José Manuel Cabral Dias Bolieiro